|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Plano de Trabalho 2019 – Anteprojeto de resolução que altera a Resolução de RRT nº91/2014 (referente à 2ª etapa da proposta de revisão) |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 02 da 84ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 050/2019 – CEP – CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP **–** CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 11 e 12 de julho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR n° 91, de 9 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e entrou em vigor em 1º de março de 2015.

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento do normativo vigente para adequações e modificação das atuais regras para Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no SICCAU.

**DELIBERA:**

1 - Aprovar o anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 91, de 2014, conforme arquivo em anexo;

2 - Encaminhar esta Deliberação e o texto do anteprojeto de resolução aprovado à SGM e à Presidência do CAU/BR para cumprimento dos tramites previstos na Resolução CAU/BR nº 104, de 2015, solicitando o envio, **até o dia 19 de julho de 2019**, para contribuições das seguintes instâncias:

1. Consulta Pública;
2. CAUs/UF, tanto para as Presidências como para as CEPs UF;
3. Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/BR;
4. Conselheiros do CAU/BR;
5. Entidades do CEAU-BR;
6. RIA e Ouvidoria do CAU/BR;
7. Assessoria Jurídica do CAU/BR (para contribuição e emissão de parecer jurídico); e
8. Gerência do CSC e Coordenação Técnica do SICCAU (para contribuição e estimativa de prazo).

3 – Solicitar que seja informado que as contribuições e manifestações deverão ser enviadas até o dia **30 de agosto de 2019** pelo link da Consulta Pública disponibilizada no site do CAU/BR.

Brasília - DF, 12 de julho de 2019.

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**JOSÉ QUEIROZ DA COSTA FILHO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSEMÉE GOMES DE LIMA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro